



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE
EDITAL Nº 01/2011

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua **Comissão Permanente do Vestibular/Pró-Reitoria de Graduação – COPEVE/PROGRAD**, torna público o presente Edital referente ao seu processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação desta autarquia federal em 2012, conforme estabelece decisão do Conselho Universitário, através da **RESOLUÇÃO nº 32/2009-CONSUNI/UFAL, de 21 de maio de 2009**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFAL em 2012, dar-se-á em fase única **exclusivamente** com base no resultado do Exame Nacional de Ensino Médio 2011(ENEM 2011).

1.2 – Poderão concorrer às vagas ofertadas em 2012 pela UFAL somente os candidatos portadores de certificados de conclusão do ensino médio ou equivalente, de diploma de curso superior registrado, ou aqueles que comprovem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula.

1.3 – A UFAL disponibilizará as vagas dos seus diversos Cursos de Graduação no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), preservando as políticas de Ações Afirmativas já instituídas na instituição.

2 – DA PARTICIPAÇÃO DO ENEM 2011

2.1 – Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UFAL para ingresso em 2012 nos seus diversos campi (Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca e Campus Sertão) deverão **obrigatoriamente** se inscrever no **ENEM 2011**, através do endereço eletrônico **<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>**, no seguinte período: **a partir das 10h do dia 23/05/2011 até 23h59 do dia 10/06/2011, observando o horário oficial de Brasília-DF**.

2.2 – Os critérios de classificação para os cursos de graduação ofertados pela UFAL serão divulgados em editais complementares pela COPEVE.

2.3 – As regras para realização do **ENEM 2011** estão dispostas no **Edital nº 07, de 18 de maio de 2011**, publicado no **DOU de 19 maio de 2011**, onde o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)** estabelece normas para participação do **ENEM 2011**.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A COPEVE disponibilizará em tempo hábil informações complementares sobre o Processo Seletivo para os diversos cursos de Graduação da UFAL, através do SiSU, em editais complementares.

Maceió/AL, 23 de maio de 2011.

PROF. Dr. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA
Presidente da Copeve/Ufal